



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 002/2015 – OEI/PDE.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 002/2015 – OEI/PDE, objetivando a contratação de empresa de consultoria especializada em gestão pública, para avaliação da execução e alcance dos resultados do Projeto BRA/09/004 – “*Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE*”, celebrado entre o MEC/FNDE e a OEI, conforme solicitado no Ofício nº 481, de 05/02/2015, estando anexo o Projeto Básico (fls. 001/006).

2. O valor estimado da contratação, conforme item 5 do Projeto Básico é de R\$ 365.351,54 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo do certame foi regido pelos artigos nºs. 22 (inciso II) e 23 (alínea “b” do inciso II) da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
3. Foi elaborado minuta do Edital, fls. 010/026, tendo sido aprovada pela Consultoria Jurídica da OEI, conforme Nota Técnica nº 02, de 11 de fevereiro de 2015.
4. O Aviso da Tomada de Preço foi publicado no Diário Oficial da União, nº 31, de 13/02/2015, Seção 3, página nº 175 e Jornal de Brasília na mesma data, página nº 16. O Aviso referenciado e o Edital do certame foram publicados na página da OEI na web na mesma data das publicações anteriormente citadas.
5. No dia e hora marcados no Edital – 18/03/2015, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento da documentação e proposta relativa ao certame.
6. Apresentaram propostas as seguintes empresas: John Snow do Brasil Consultoria Ltda., Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão, Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda., CP Empreendimentos Ltda. e AJE Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI-ME. Todas foram consideradas habilitadas a prosseguirem no certame, fls. 446/452. Aberto o envelope com as Propostas Técnicas, e analisado o seu conteúdo, foram desclassificadas as empresas CP Empreendimentos Ltda e AJE Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI-ME, por não terem atingido a nota mínima exigida na avaliação do subitem 11.8.1.2. da Equipe Técnica, conforme Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas e Ata às fls nºs 1718/1751.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

7. A licitante John Snow Brasil Consultoria Ltda. apresentou Recurso contra a decisão da Comissão, fls. 1754/1761, sendo Impugnado pela licitante Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão, fls. 1762/1767, sendo dado provimento parcial ao Recurso, especificamente quanto a 02 (dois) atestados apresentados pelo Responsável Técnico indicado pela empresa Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda., conforme documento fls. 1770/1780. Não satisfeita com a decisão da Direção da OEI, insurge a licitante John Snow Brasil Consultoria Ltda., requerendo à Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI a revisão da Nota Técnica da empresa Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda, sendo novamente denegado o pleito, conforme Relatório de fls. 1805/1809.

8. Aberto os envelopes das Propostas de Preços, foram estes os valores apresentados: Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda; com o valor global de R\$ 290.454,47 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão, com o valor global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) e John Snow Brasil Consultoria Ltda., com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

9. Classificação final da Tomada de Preços nº 002/2015 – OEI/PDE – Técnica e Preço - 1ª Classificada - Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública, com a Nota Final 9,85 (nove vírgula oitenta e cinco) pontos; 2ª Classificada - John Snow do Brasil Consultoria Ltda., com a Nota Final de 9,84 (nove vírgula oitenta e quatro) pontos e 3ª Classificada - Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda., com a Nota Final de 9,25 (nove vírgula vinte e cinco).

10. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública, com sede no SIG, Quadra 01, Lote 985, Sala 130, Centro Empresarial Parque Brasília, Zona Industrial, CEP 70610-410, Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.402/0001-25, com o valor global de 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 12 de maio de 2015.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras




Telma Teixeira da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras


Lauro Yoshinori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras


Licia Maria Miguel Moura
Gerente do Projeto



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de n°s 001 a 1813, **ADJUDICO** o objeto à empresa Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública, com sede no SIG, Quadra 01, Lote 985, Sala 130, Centro Empresarial Parque Brasília, Zona Industrial, CEP 70610-410, Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob o n° 04.907.402/0001-25, com o valor global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo “D”, da Tomada de Preços n° 002/2015 – OEI/PDE – Técnica e Preço.

Brasília, DF. 12 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivana de Siqueira', is written over the typed name and title.

IVANA DE SIQUEIRA
Diretora da OEI no Brasil